**Portaria n. 176 de 08 de ABRIL de 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Oficio n. 025/2025 – Coordenadoria de Saúde do Servidor (CERSAU) convidando o COREN-MS para participar do movimento ABRIL VERDE que tem como objetivo conscientizar e reforçar a importância do cuidado integral com a saúde do trabalhador e da supervisão e observação às técnicas e normas regulamentadas (NRs) que garantem aos profissionais um ambiente mais saudável e seguro para a realização de suas atividades.

**CONSIDERANDO** o convitea Secretária Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606-ENF, para ministrar a palestra intitulada **“Prevenção a Acidentes no Trabalho com Objetos Perfuro-Cortantes”**, tema de grande relevância diante dos altos índices de acidentes registrados entre os profissionais de enfermagem na SESAU, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Secretária Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606-ENF, a participar do movimento ABRIL VERDE no dia 29 de abril de 2025, período integral das 07:30 às 11:00 horas e às 13:30 às 17:00 horas, em Campo Grande – MS, no estacionamento do Distrito Prosa.
2. A representante supracitada deverá elaborar relatório do evento e atividade externa a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
4. A atividade pertence ao centro de custos Orientação.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de abril de 2025.

 Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Sr. Patrick Silva Gutierres

Presidente Tesoureiro

Coren-MS n. 175263-Enf Coren-MS n. 219665-TE